



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 110/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor Roquelani Lorenzi, matrícula funcional nº 125-6 ocupante do cargo de Administrador Contábil, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2019 a 02 de outubro de 2020, para fruição durante o período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor Roquelani Lorenzi, matrícula funcional nº 125-6 ocupante do cargo de Administrador Contábil, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2019 a 02 de outubro de 2020, para fruição durante o período de 01 a 15 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JANEIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2285 de 27/01/2021
pág. 06.